



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.781, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Designa profissional do magistério para jornada de turno suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** memorando nº 66, de 02 de março e 2026, do Departamento de Educação e Cultura, PAE nº 494/2026;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 7.755 de 03 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a profissional do magistério abaixo relacionada, para desempenhar a função de Professor em Regime Suplementar, com jornada conforme tabela abaixo.

Nome	Matrícula nº	Carga Horária	Período
LIANE PELEGRINI ACCO	7510/1	20 horas/aula	01/03/2026 à 18/12/2026

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Marmeleiro, 05 de março de 2026

  
JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE edição nº 2.146, de 05/03/2026



Avenida Maracá, n.º 255, Centro  
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná  
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



WhatsApp (46) 9135-0488



[www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br)



Instagram: @marmeleiopr